



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/08/2022



DIRETORIA ACADÊMICA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS - ICAQF - DIADEMA

PORTARIA ATO NORMATIVO nº 3/2022/DIRETORIA ACADÊMICA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS - ICAQF - DIADEMA

Diadema, 17 de agosto de 2022.

Consolida as Portarias de delegação de competências para assinatura de Termos de Compromisso, Termos Aditivos e Termos de Rescisão de Estágio

**A DIRETORIA ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS E O CAMPUS DIADEMA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 2.834, DOU nº 173, Seção 2, de 6 de setembro de 2018, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto,

CONSIDERANDO o constante na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2021, que estabelece orientações internas e as diretrizes para a elaboração, redação, alteração, divulgação e publicação de atos normativos no âmbito da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp;

CONSIDERANDO as orientações constantes nos autos do processo nº 23089.000579/2022-05 e na PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA ICAQF DIA N. 596/2022;

CONSIDERANDO as indicações propostas pelos Cursos de Graduação do campus Diadema;

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 36/2022/CÂMARA DE GRADUAÇÃO - DIADEMA, disponível nos autos do processo nº 23089.016678/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Ato Normativo que delega competências para assinatura de Termos de Compromisso, Termos Aditivos e Termos de Rescisão de Estágio, consolidando e atualizando os dispositivos anteriores que versavam sobre o assunto e que ficam revogados pelo Art. 4º deste Ato Normativo.

Art. 2º - Delegar competências para firmarem Termos de Compromisso, Termos Aditivos e Termos de Rescisão de Estágio, destinados aos estudantes de graduação junto às instituições de ensino, empresas privadas, associações, fundações e instituições públicas aos seguintes Coordenadores(as) de Curso, Coordenadores(as) de Estágio e seus respectivos Vice-Coordenadores:

I - Ciências Ambientais: Profa. Dra. Camila de Toledo Castanho (Coordenadora de Estágio) e Profa. Dra. Carla Grigoletto Duarte (Vice-Coordenadora de Estágio).

II - Ciências Biológicas: Prof. Dr. Marcelo Nogueira Rossi (Coordenador do Curso) e Profa. Dra. Miriam Camargo Guarnieri (Vice-Coordenadora do Curso).

III - Ciências-Licenciatura: Prof. Dr. Sergio Stoco (Coordenador de Estágio) e Prof. Dr. Flaminio de Oliveira Rangel (Vice-Coordenador de Estágio).

IV - Engenharia Química: Werner Siegfried Hanisch (Coordenador de Curso) e Sania Maria de Lima (Vice-Coordenadora de Curso).

V - Farmácia: Prof. Fernando Luiz Affonso Fonseca (Coordenador de Estágio) e Profa. Vânia Rodrigues Leite e Silva (Vice-Coordenadora de Estágio).

VI - Química e Química Industrial: Prof. Dr. Rafael Carlos Guadagnin (Coordenador de Estágio) e a Profa. Dra. Lúvia Soman de Medeiros (Vice-Coordenadora de Estágio).

Art. 3º - Na ausência ou substituição dos Coordenadores(as) de Curso, Coordenadores(as) de Estágio e Vice-Coordenadores(as), a Comissão de Curso indicará novos responsáveis pela assinatura de Termos de Compromisso, Termos Aditivos e Termos de Rescisão de Estágio.

Art. 4º Revogar as Portarias Internas n.ºs 100/2021, 108/2021 e 2194/2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de agosto de 2022 e tem validade de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano.

Dário Santos Júnior  
Diretor Acadêmico do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas  
Universidade Federal de São Paulo *campus* Diadema



Documento assinado eletronicamente por **Dario Santos Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 25/08/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1244086** e o código CRC **9B4E62E5**.

---

Rua São Nicolau 210 - Bairro Centro - Diadema - SP CEP 09913-030 - <http://www.unifesp.br>

---